

Ofício nº ~~376~~ -2022 SAJ

Caieiras, 18 de outubro de 2.022.

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 4 7 7 7 – DISPÕE SOBRE:
“DÁ DENOMINAÇÃO AO
CENTRO DE ZOONOSE DE
CAIEIRAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

 31/10/22.
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dra. Priscila Maziero
Coordenadora de Assuntos Legislativos


**GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-**

**Exmo. Sr.
FABRICIO CALANDRINI NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P**

MENSAGEM Nº 4777
(18 DE OUTUBRO DE 2022)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei que versa sobre: **“DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE ZOONOSE
DE CAIEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Conforme disposto na Indicação nº
1.367/2022 do Excelentíssimo Senhor Vereador, Anderson Cardoso da Silva – Birruga,
incentiva à manutenção da memória popular em respeito à memória da Senhora Maria
José Pereira de Araújo Antunes.

Com o presente Projeto de Lei,
solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação do texto legal, permitindo a homenagem
da saudosa Sra. Maria José Pereira de Araújo Antunes.

Pelo exposto, solicitamos de
Vossas Excelências a aprovação do presente Projeto de Lei.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-



PROJETO DE Nº 175/22
(18 DE OUTUBRO DE 2.022)

ÀS COMISSÕES-EM:

09 / 10 / 22

Presidente
APROVADO

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 23 / 11 / 2022

PRESIDENTE

**DISPÕE SOBRE: “DÁ
DENOMINAÇÃO AO CENTRO
DE ZOONOSE DE CAIEIRAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara
do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de
Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica denominado
“**CENTRO DE ZOONOSE - MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO ANTUNES**”,
o Centro de Zoonose Municipal de Caieiras, localizado na Rua Engenheiro Gino Dártora,
nº 1.010 - Nova Era, Caieiras - SP, 07724-235.

Artigo 2º - A biografia do
homenageado faz parte integrante da presente Lei.

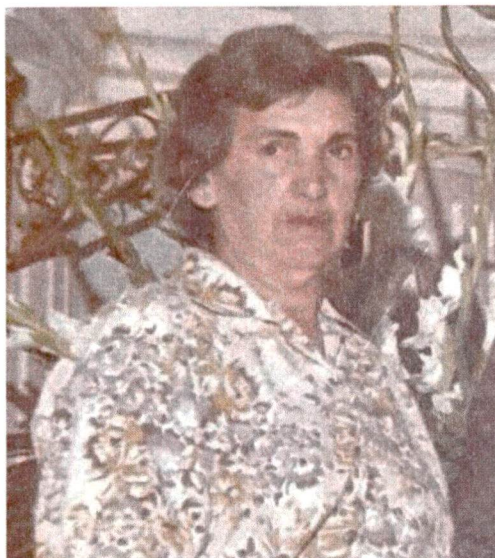
Artigo 3º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.... Prefeitura do Município de
Caieiras, 18 de outubro de 2.022.

GILMAR SOARES VICENTE
PREFEITO MUNICIPAL

BIOGRAFIA

MARIA JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO ANTUNES



Maria José Pereira de Araújo Antunes, filha de Raul Pereira de Araujo e Maria Caetano de Melo, nascida no dia 07 de setembro de 1932, na cidade de Bragança Paulista, estado de São Paulo. Foi a segunda filha de 12 irmãos, sendo a primeira mulher. Nascida e criada na cidade de Bragança Paulista, onde ajudou afetivamente na criação de seus irmãos.

Veio para Caieiras aos 11 anos de idade, morou no bairro do Barreirinho - CIA Melhoramentos de São Paulo por 28 anos, mudando-se no ano de 1971 para a Rua Bolívia, no bairro BNH - Centro de Caieiras. Casou-se com João Antunes no ano de 1955 (in memoriam) e tiveram 5 filhos, 12 netos e 15 bisnetos.

Trabalhou na CIA Melhoramentos de São Paulo na área de produção, depois na prefeitura de Caieiras como merendeira, a qual se dedicava muito pelo bem-estar das crianças atendidas pela creche.

Foi irmã de dois ex-vereadores, Sebastião Pereira de Araujo e Jorge Pereira de Araujo, que trabalharam pela emancipação do Município. D. Maria, como era chamada, foi uma mulher de muita fé, guerreira, solidária, de personalidade forte e marcante. Amava ter sua casa cheia, como eram todos os domingos, seja pela passagem rápida de seus irmãos ou pelo almoço que se estendia pelo entardecer junto dos filhos e netos.

Faleceu no dia 29 de abril de 2007 por falência múltipla dos órgãos, deixando familiares e amigos com muitas saudades e maravilhosas lembranças.